



## **I SEMINÁRIO DE DIREITO PARA JORNALISTAS - DIA 31.08.00**

---

### **VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

**JUIZ ÁLVARO CIARLINI**

Para que se tenha uma idéia do que seja a Vara de Fazenda Pública peguem a excelente preleção feita pela Dra. Vera Andrighi, acrescentem as ponderações feitas pelo Dr. Ângelo Passarelli e, mexam bem, e terão, então, uma demanda da Fazenda Pública, desde que nessa relação jurídica exista evidentemente o ente que compõe a administração pública no Distrito Federal. Entenda-se no Distrito Federal ou suas entidades que compõem os sistemas integrados de poder: as autarquias, as fundações públicas, empresas de economia mista - que também entram para nós, ao contrário do que acontece na esfera federal - empresas públicas. Então, em breves palavras, gostaria apenas de dizer que as ações mais comuns nessa Vara são: mandado de segurança, relações civis públicas, ações populares, os executivos fiscais e também os processos envolvendo interesses de servidores públicos civis e militares.

Teria muito o que falar para vocês, principalmente sobre o problema do poder, as relações de poder envolvendo os interesses da sociedade. Permite-me escrever um breve texto sobre isso e sobre sua implicação afetiva e ética por parte da sociedade e, por conseguinte, também, por parte dos profissionais de informação. Gostaria que lessem depois com calma. Vou me limitar a isso.